



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

DOCUMENTO Nº 0633212/2025/SEC-ENG-ARQ/DEP-ENG/ALERO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL E RESPONSABILIDADE

[Nome da Licitante]

[CNPJ da Licitante]

[Endereço Completo da Licitante]

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000045/2025-52

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações de ambientes), com fornecimento de materiais, peças, insumos, ferramentas e mão de obra com regime de dedicação exclusiva para os edifícios da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins de participação no procedimento licitatório em referência, sob as penas da lei, o que segue:

1. Do Enquadramento Sindical e Instrumento Coletivo:

· O enquadramento sindical da empresa se dá junto ao _____ (Indicar **Nome do Sindicato Patronal**).

· A atividade econômica preponderante da empresa, para fins desta contratação, é _____ (**Descrever a Atividade Econômica Preponderante**).

· A proposta de preços apresentada para a mão de obra com Dedicação Exclusiva baseia-se no Instrumento Coletivo de Trabalho (Convenção Coletiva de Trabalho - CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho

- ACT) celebrado entre o _____ (Nome do Sindicato dos Trabalhadores) e o _____ (Nome do Sindicato Patronal), com vigência no período de _____ a _____.

· **Justificativa:** A adoção do referido instrumento coletivo justifica-se por _____ (Apresentar a justificativa técnica/legal).

2. Da Apresentação do Registro Sindical:

· (A licitante deverá anexar cópia da carta ou registro sindical do sindicato ao qual declara estar enquadrada), conforme abaixo:

· Encaminhado para os devidos fins, como parte integrante da proposta de preços, cópia da carta ou registro sindical do sindicato ao qual declaro estar enquadrada, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou por força de decisão judicial.

3. Da Responsabilidade por Erro ou Fraude:

· A Licitante assume integral e exclusiva responsabilidade por qualquer erro ou fraude no enquadramento sindical ou pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria.

· A Licitante declara estar ciente de que, caso o erro ou fraude resulte em vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, estará sujeita às sanções previstas no **art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021** (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar e multa).

· A Licitante assume o **ônus financeiro exclusivo** decorrente de eventual erro ou fraude no enquadramento sindical, incluindo valores de repactuação ou valores devidos por força de decisão judicial, a necessidade de pagamento de diferenças salariais e outras vantagens, ou intercorrências na execução dos serviços resultantes da adoção de instrumento coletivo inadequado.

4. Da Aderência para Fins de Repactuação:

· A Licitante declara que a proposta de preços está vinculada e adere integralmente à Convenção Coletiva de Trabalho citada no item 1, para fins de atendimento à eventual necessidade de repactuação dos valores decorrentes da mão de obra, consignados na planilha de custos e formação de preços do contrato, em observância ao disposto no **art. 135, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Por ser expressão da verdade e para que produza os seus devidos e legais efeitos, a Licitante firma a presente declaração.

_____/_____/2025.

Assinatura/Carimbo



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Willian Batista da Silva, Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Danielle Lanssonova, Analista Legislativo**, em 12/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0633212** e o código CRC **69DECE1A**.

Referência: Processo nº 100.241.000045/2025-52

SEI nº 0633212

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br